



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.770, DE 06 DE MAIO DE 2015.

Autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção e celebrar convênios com as entidades que especifica.

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal poderá conceder subvenção e celebrar convênio com as entidades sociais, sem fins lucrativos, constantes do Anexo Único desta Lei, oriundas de verba municipal, estadual e federal.

Parágrafo Único: A forma de repasse constará do instrumento que formalizará a subvenção e/ou convênio com a entidade.

Art. 2º A entidade somente receberá o repasse, mediante a apresentação preliminar dos documentos que a habilite ao recebimento, nos termos da Instrução nº 02/08 do Tribunal de Contas e Lei Federal 8.666/93.

Art.3º. Fica ainda, o Chefe do Executivo autorizado a celebrar termos aditivos e/ou rerratificação que se fizerem necessários para o atendimento e desenvolvimento dos projetos.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, ficando autorizada a abertura de crédito suplementar e/ou especial, se necessário.

Art. 5º As dotações orçamentárias a serem oneradas nos repasses ou para anulação para a abertura de crédito adicional suplementar e especial são:

498 - 01.14.12.08.244.0019.2002.3.3.50.39.00.01

499 - 01.14.12.08.244.0019.2002.3.3.50.43.00.01

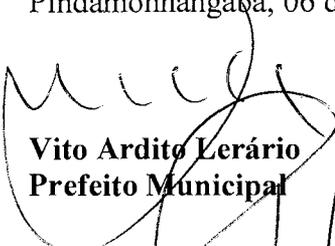


PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

500 - 01.14.12.08.244.0019.2002.3.3.50.43.00.02
501 - 01.14.12.08.244.0019.2002.3.3.50.43.00.05
511 - 01.14.13.08.244.0019.2002.3.3.50.43.00.01
512 - 01.14.13.08.244.0019.2002.3.3.50.43.00.02
513 - 01.14.13.08.244.0019.2002.3.3.50.43.00.05
517 - 01.14.14.08.244.0019.2002.3.3.50.43.00.01
518 - 01.14.14.08.244.0019.2002.3.3.50.43.00.02
519 - 01.14.14.08.244.0019.2002.3.3.50.43.00.05

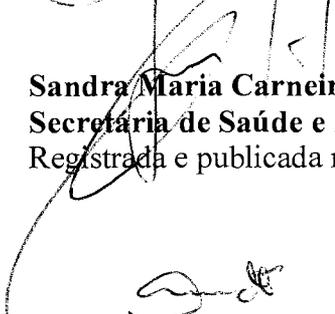
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 06 de maio de 2015.


Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal

Sandra Maria Carneiro Tutihashi
Secretária de Saúde e Assistência Social
Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 06

de maio de 2015.


Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

SAJ/app/Projeto de Lei nº 44/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO
Lei nº 5.770, de 06 de maio de 2015

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL	DESCRIÇÃO	SERVIÇOS/ PROJETOS		Federal R\$	Estadual R\$	Municipal R\$	VALOR TOTAL POR ENTIDADE R\$
ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	Lar da Criança Irmã Julia	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CRIANÇA	Convênio	47.822,72	71.600,69	125.808,50	245.231,91
	Lar Irmã Terezinha	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PESSOA IDOSA	Convênio	32.358,36	79.250,71	93.178,50	204.787,57
	Lar São Vicente de Paulo	CASA DE PASSAGEM	Convênio	27.477,60	72.030,71	96.958,50	196.466,81
	Serviços de Obras Sociais – SOS		Convênio	--	75.200,00	50.638,50	125.838,50
ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	ASSOCIAÇÃO DE SALESIANOS COOPERADORES	MSE-LA/PSC	Convênio	--	105.600,00	243.992,80	349.592,80
	APAE	Atendimento PcD	Convênio	105.300,00	55.294,74	100.056,60	260.651,34
BASICA	APAE	Convivência/ Pessoa com Deficiência	Convênio	--	25.264,80	120.000,00	145.264,80
	APAMEX – Ass. Pinda. do Amor Exigente	Convivência/ Prevenção	Subvenção	--	--	22.327,20	22.327,20
	Ass. para Auxílio da Criança e do Adolescente - Projeto Crescer	Convivência/ Adolescentes	Subvenção	--	51.326,43	31.915,80	83.242,23
	Ass. Caridade Santa Rita de Cassia	Benefício Eventual	Subvenção	--	6.300,00	63.504,00	69.804,00
	Ass. Criança Feliz São Gabriel	Convivência Familiar	Subvenção	--	--	47.023,20	47.023,20
	Casa São Francisco de Assis	Benefício Eventual	Subvenção	--	--	20.512,80	20.512,80
	Casa Transitória Fabiano de Cristo	Convivência Familiar	Subvenção	--	--	116.751,60	116.751,60
	Ass. Centro Convivência Idoso – Francisca Inacio Ribeiro (Campinas)	Convivência Idoso	Convênio	3.642,00	3.600,00	18.307,80	25.549,80
	Ass. Centro Convivência Idoso – Cônego Nestor de Azevedo (Vila Rica)	Convivência Idoso	Convênio	25.089,96	11.600,00	6.400,80	43.090,76
	Convivência de Idosos de Moreira César (CIMC)	Convivência Idoso	Convênio	7.353,00	7.200,00	9.097,20	23.650,20
	Liceu Coração de Jesus	CPDB/PROVIM	Convênio	--	44.889,56	97.902,00	142.791,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

BASICA	Obra Padre Vita	Convivência Criança	Subvenção	--	--	45.914,40	45.914,40
	Lar São Judas Tadeu	Convivência Adolescentes	Subvenção	--	29.787,62	76.960,80	106.748,42
	SOS – Centro	Convivência Familiar	Subvenção	--	18.000,00	61.689,60	79.689,60
	SOS – Moreira Cesar	Convivência Familiar	Subvenção	--	--	116.537,40	116.537,40
	Associação de Salesianos Cooperadores de Pindamonhangaba	Convivência Adolescentes	Subvenção	--	--	89.523,00	89.523,00
		Convivência Adolescentes	Subvenção	--	--	77.175,00	77.175,00
	IA3	Convivência Adolescentes	Subvenção	--	--	123.480,00	123.480,00
		Convivência Adolescentes	Subvenção	--	40.000,00	42.000,00	126.800,00
				44.800,00	--	---	